



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O N°. 39

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/4/2025

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



O Projeto de Lei nº 3178/2024 propõe a atualização da Lei nº 1.411/1951, que regulamenta a profissão de economista no Brasil, estabelecendo competências privativas para esses profissionais. A proposta visa modernizar a legislação, garantindo maior clareza nas atribuições da categoria e fortalecendo seu papel nas áreas econômica e financeira.

Dentre as principais alterações sugeridas pelo PL nº 3178/24, destacam-se, a definição das competências exclusivas do economista, delimitando um conjunto de atividades de exercício privativo; exigência de registro profissional, a proposta estabelece que a atuação como economista será privativa dos bacharéis em Ciências Econômicas com registro nos Conselhos Regionais de Economia. A exigência se aplica também aos egressos de cursos no exterior devidamente reconhecidos no Brasil; atuação no serviço público, definindo que as atividades típicas da profissão de economista, quando exercidas por servidores ocupantes de cargos efetivos, sejam consideradas funções típicas de Estado, tornando obrigatória a vinculação desses profissionais ao Conselho Regional de Economia de respectiva jurisdição; assinatura de documentos orçamentários, estabelecendo que documentos relacionados a orçamentos públicos, em qualquer nível e poder da administração, devem ser assinados exclusivamente por economistas devidamente registrados, assegurando a responsabilidade técnica e o rigor necessário na gestão dos recursos públicos.

As alterações propostas pelo Projeto de Lei representam um avanço significativo na regulamentação da profissão, que permanece praticamente inalterada há mais de 70 anos.

Assim, com o intuito de fortalecer a atuação dos economistas, garantir maior segurança jurídica ao exercício da profissão e assegurar que atividades estratégicas sejam desempenhadas por profissionais qualificados e devidamente habilitados, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** ao **PROJETO DE LEI N° 3.178/2024**, de autoria do Deputado Federal Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes, que altera a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, para dispor sobre a profissão de Economistas no Brasil.

Que referida propositura seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil, Deputado Federal **HUGO MOTTA**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de abril de 2025.

Vereador Autor **LELO PGANI**
PSDB

LAP/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=79EK-CZVG-1D56-HK64>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79EK-CZVG-1D56-HK64

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 79EK-CZVG-1D56-HK64
Para validar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>